

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, de modo virtual, com início às 9 horas. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Luiz Alberton, Leandro Nunes da Silva, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Fabricio Santos Debortoli, Luiz Otavio Assis Henriques, João Manuel Brito Martins, Fábio William Loreti, Michelle Silva Wangham, Cleicio Poletto Martins e Vanessa Evangelista Ramos Rothermel. **DELIBERAÇÃO: 1. Aprovação da Transferência dos Ativos – DITs listados no Despacho ANEEL 2.410/2021 para o ano de 2021, conforme Resolução Normativa ANEEL – REN 916/2021, objetivando o cumprimento de comando regulatório e a correspondente suplementação orçamentária de investimentos na Celesc Distribuição no valor de R\$ 24.000.000,00.** Aprovada a proposta tão somente acerca da Transferência formal dos Ativos – DITs – objetivando cumprimento de comando regulatório emitido pela ANEEL, nos termos da NE/CA nº 104/2021 e Deliberação nº 237/2021, porém a suplementação orçamentária não foi aprovada por se tratar de matéria sujeita a quórum qualificado, nos termos do Art. 34 e seus parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia e conforme votos proferidos e registrados na presente ata, sendo que será apreciada oportunamente pelos Comitês de Assessoramento deste Conselho de Administração. O Conselheiro Fabrício Santos Debortoli manifestou-se de acordo com a Transferência dos Ativos – DITs listados no Despacho ANEEL 2.410/202, porém, no tocante à suplementação orçamentária dos investimentos de 2021, registrou a necessidade de obter primeiramente informações adicionais à luz da melhor estimativa de encerramento do CAPEX de 2021 e das novas previsões de Fluxo de Caixa, a serem debatidas em reunião de Comitê Financeiro e deliberadas futuramente por este Conselho. Os Conselheiros João Manuel Brito Martins, Luiz Otavio Assis Henriques e Fábio William Loreti manifestaram-se no seguinte sentido: “Tendo em vista (i) a proposta de Transferência dos Ativos – DITs; e (ii) a proposta de suplementação orçamentária, os mesmos entendem que o tema está proposto tardiamente, pois já poderia ter sido tratado de forma antecipada. De qualquer forma, considerando que cabe ao Conselho de Administração zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica concedidos, manifestam o “de acordo” acerca da proposta (i) de Transferência dos Ativos – DITs – objetivando cumprimento de comando regulatório emitido pela ANEEL. Com respeito à consequência financeira da transferência, estes não concordam, inicialmente, com a proposta de suplementação orçamentária sem que haja prévia análise e parecer pelo Comitê Financeiro e de Comercialização (cuja competência, dentre outras, é a de avaliar a proposta de orçamento e eventuais pedidos de revisão), bem como pelo Comitê de Estratégia e Sustentabilidade (cuja competência, dentre outras, é a de analisar investimentos e questões afetas à sustentabilidade), órgãos de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. Em resumo, votam favoravelmente à aprovação da proposta de Transferência dos Ativos – DITs e não concordam com proposta de suplementação orçamentária, sem que haja prévia análise e parecer pelos citados Comitês.” Na sequência, o Conselheiro Cleicio Poletto Martins manifestou discordância a respeito dos comentários dos Conselheiros da EDP quanto à intempestividade do tema, pois a matéria está sendo tratada de forma tempestiva de acordo com os ritos seguidos durante a negociação dessa DIT – Demais Instalações de Transmissão pela ANEEL, Eletrosul e Celesc. Todas as etapas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, de acordo com a apresentação e Nota de Encaminhamento. Lembra que somente no último dia 16.8.2021 fora publicada a decisão de homologação proferida pela ANEEL, assim como a divulgação de Nota Técnica com os valores envolvidos na transferência do trecho 1 da DIT, que é objeto de transferência neste ano de 2021.

Destaca que a transação tem cunho regulatório e mandatório e que essa DIT fora incluída na base de remuneração da Celesc D e já contemplou a nova parcela B da empresa diante da revisão tarifária, cuja homologação ocorreu somente em 17.8.2021. Ressalta ainda que, foi considerado inicialmente na construção do orçamento 2021, um valor da ordem de R\$ 25 milhões para a indenização dessa transferência, mas diante das incertezas quanto aos termos finais e o prazo final para a homologação da ANEEL, que poderia ter entrado somente em 2022, os referidos valores não foram contemplados no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para 2021. Outrossim, reitera que fora realizada uma negociação em que todos os cerca de 750 km de LD (Linhas de Distribuição) e 2 subestações serão repassados em três etapas, sendo esta primeira etapa (ago/21) o trecho Sul das LDs, restando para 2022 e 2023 a incorporação dos trechos Leste e Norte. Sendo assim, mostra-se necessário este esclarecimento quanto à tempestividade dos encaminhamentos realizados pela Administração da Companhia. **ASSUNTOS GERAIS:** Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 20 de agosto de 2021. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária